

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 51, de 20 de maio de 2019

Republicada por incorreção

Dispõe sobre a nomeação de gestor para acompanhar os contratos celebrados pela Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Paulo Henrique Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno e:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Pedro Henrique Rodrigues Gaspar para exercer a função de gestor de contratos, devendo acompanhar a execução de todos os contratos administrativos celebrados por esta Câmara Municipal,

Parágrafo único. Fica nomeada como sua suplente a servidora Cícera Pereira Farias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 20 de maio de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente da CMRRP

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:FCFF582D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 24/05/2019. Edição 2357
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>